



9557592

08001.000270/2015-15



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Comissão de Ética

PAUTA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEMJSP

28/08/2019

1 - Processo nº 08001.002213/2019-96 - Falta de urbanidade. Verificar em colegiado se será proposto ACPP para P.G.T.J. ou se o caso será arquivado. Foi constatado por esta CEMJSP que houve ações administrativas no sentido de mudar a denunciante de unidade;

2 - Processo nº 08084.001131/2018-71 - Consulta acerca da legalidade na comercialização de obras literárias dentro da Biblioteca do MJSP. Votar o RELATÓRIO Nº 28/2019/CE (9389800);

3 - Processo nº 08001.006471/2018-61 - Curso sobre **Ética** para os servidores da Secretaria Nacional de Segurança Pública, DAS níveis 5, 4, 3, 2, 1 e demais servidores, no Miniauditório do Anexo II, deste Ministério, nos dias 03, 04, 09, 10 e 11 de setembro, das 10 às 12 horas. Foi marcada reunião com o novo CGTC, Sr. Lício Rego, e com sua substituta, Sra. Ana Célia Vilarinho, para o dia 29/08/2019, às 10 horas, na sala da Comissão de Ética, para alinhamento do plano de curso;

4 - Processo nº 08001.002148/2019-07 - Criação da Comissão de Ética do DEPEN - Portaria do Ministro nº 694/2019 (9451490). Comunicar ao colegiado que estamos finalizando a descentralização da CEMJSP; e

5 - Apresentar ao colegiado o currículo do Sr. Valter Borges de Melo. O servidor pretende integrar a CEMJSP e, no momento, temos duas vagas de membro suplente. Ele manifesta o interesse em colaborar desde julho de 2016. Em seu currículo é possível destacar: Participou do I Seminário sobre Ética Pública da Comissão de Ética do Ministério da Justiça, ocorrido no dia 28 de maio de 2014; Conferencista em Cursos de Comportamento Humano; Conferencista da Juventude do Brasil; de Orientação Familiar; de Comportamento na Sociedade e também em vários Congressos de Jovens Universitários do Brasil; Professor de Sociologia da Faculdade Cristã do Brasil, em Brasília - DF; Articulador Interno e Externo da Secretaria Executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA; Conferencista dos seminários realizados nas cidades satélites sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em Brasília - DF; Conferencista de Cura Interior em Todo Brasil; e Palestrante sobre diversos temas em Congressos da Juventude no Brasil.

Aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2019, às 14 horas, em sua Sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 3º Andar, Sala 315 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, a Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CEMJSP), instituída pela Portaria nº 1660, de 7 de agosto de 2012, realizou sua septuagésima segunda Reunião Ordinária sob a Presidência de **MÁRCIO DE FREITAS MOZINI**. Presentes os seguintes membros: **SILVANA NUNES DA SILVA**, Membro Titular; **JANICLER JULIANA SGUAREZI**, Membro Titular; **INÁCIO JOSÉ DE FREITAS**, Membro Suplente; e **LUCIANE FARIA GONÇALVES**, Secretária-Executiva. O Presidente cumprimentou a todos os servidores presentes e falou sobre a intenção desta CEMJSP em participar do V Concurso "Boas Práticas na Gestão da Ética" lançado pela Comissão de Ética Pública, apresentando a proposta de inclusão de ação específica desta Comissão

no Plano Anual de Capacitação do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Explicou que os cursos e as palestras já ministrados até o momento fizeram parte de uma ação transversal de capacitação de servidores no PAC 2019 e que, a partir de 2020, essa capacitação será uma ação da CEMJSP no PAC do exercício. O Presidente deixou claro que todos os membros têm a liberdade de palestrarem a respeito do tema Ética. Mencionou que somos demandados pelas Unidades do órgão mas também podemos propor novidades. Após essa introdução, deu início à reunião, tratando do **item 1 - Processo nº 08001.002213/2019-96** - Falta de urbanidade. Verificar em colegiado se será proposto ACPP para P.G.T.J. ou se o caso será arquivado. Foi constatado por esta CEMJSP que houve ações administrativas no sentido de mudar a denunciante de local de trabalho para amenizar as dificuldades de convívio por questões ideológicas. O Presidente falou que conversou com a denunciante e soube que as mudanças realizadas administrativamente não trouxeram prejuízo para ambos, denunciante e denunciado. A situação foi resolvida administrativamente. Então, não considera apropriado que apenas um deles assine o Acordo de Conduta Pessoal e Profissional. Tendo em vista que o caso já foi solucionado, propôs ao colegiado o arquivamento do processo, pois foi conversado com a denunciante e denunciado, informando-os que as diferenças ideológicas devem ser discutidas fora do ambiente técnico. A proposta foi aceita por unanimidade. **2 - Processo nº 08084.001131/2018-71** - Consulta acerca da legalidade na comercialização de obras literárias dentro da Biblioteca do MJSP. Votar o RELATÓRIO Nº 28/2019/CE (9389800). **SILVANA NUNES DA SILVA** propôs que vejamos como a Biblioteca Nacional se comporta nesses casos. Para tanto, a Secretaria-Executiva da CEMJSP entrará em contato com aquela Biblioteca solicitando orientações a respeito do assunto, como por exemplo, portarias internas que tratem de lançamento de livros dentro daquela repartição e do Plano Nacional do Livro e Leitura, que foi instituído em agosto de 2006 por iniciativa conjunta do Ministério da Cultura e do Ministério da Educação do Brasil, a partir de um movimento ibero-americano iniciado em 2003 junto aos Chefes de Estado e Ministros da Cultura dessa região. Sugeriu também que esta CEMJSP converse com a Corregedoria-Geral do Ministério para saber como essa prática é tratada naquela Unidade. Manifestou opinião de que o espaço de exposição do Salão Negro possa ser usado por todos os servidores para divulgarem seus dons artísticos e que isso seja incentivado. Todos concordaram. Ficou decidido que tão logo recebamos as informações da Biblioteca Nacional e da COGER, apresentemos novo relatório para votação na próxima reunião ordinária.

3 - Processo nº 08001.006471/2018-61 - Curso sobre **Ética** para os servidores da Secretaria Nacional de Segurança Pública, DAS níveis 5, 4, 3, 2, 1 e demais servidores, no Miniauditório do Anexo II, deste Ministério, nos dias 03, 04, 09, 10 e 11 de setembro, das 10 às 12 horas. Foi marcada reunião com o novo Coordenador-Geral de Transparência e Controle, Sr. Lício Joaquim da Silva Rego, com sua substituta, Sra. Ana Célia Vilarinho e com a Coordenadora da área, Sra. Margareth Andrade Santos, para o dia 29 de agosto de 2019, às 10 horas, na sede da Comissão de Ética, para alinhamento do plano de curso.

4 - Processo nº 08001.002148/2019-07 - Criação da Comissão de Ética do DEPEN - Portaria do Ministro nº 694/2019 (9451490). Comunicar ao colegiado que estamos finalizando a descentralização da CEMJSP. O Presidente comunicou ao colegiado que concluiu a descentralização da CEMJSP, contando o Ministério, atualmente, com a CE-PRF, com a CE-PF e com a CE-DEPEN. O Presidente falou sobre a reunião com as Secretárias-Executivas da CE-PRF e da CE-DEPEN, no dia 26 de agosto de 2019, às 10h30, na sala 315, do Edifício Sede - Palácio da Justiça, momento em que foram esclarecidas dúvidas das participantes quanto à operacionalidade dos trabalhos. Ficou combinado que esta CEMJSP encaminhe modelos dos documentos adotados no curso dos processos.

5 - Apresentar ao colegiado o currículo do Sr. Valter Borges de Melo. O referido servidor pretende integrar a CEMJSP e, no momento, temos duas vagas de membro suplente. Ele manifesta o interesse em colaborar desde julho de 2016. Em seu currículo é possível destacar: Participou do I Seminário sobre Ética Pública da Comissão de Ética do Ministério da Justiça, ocorrido no dia 28 de maio de 2014; Conferencista em Cursos de Comportamento Humano; Conferencista da Juventude do Brasil; de Orientação Familiar; de Comportamento na Sociedade e também em vários Congressos de Jovens Universitários do Brasil; Professor de Sociologia da Faculdade Cristã do Brasil, em Brasília - DF; Articulador Interno e Externo da Secretaria Executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA; Conferencista dos seminários realizados nas cidades satélites sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em Brasília - DF; Conferencista de Cura Interior em Todo Brasil; e Palestrante sobre diversos temas em Congressos da Juventude no Brasil. Todos aprovaram o currículo do servidor, que foi convidado a conhecer a sede e também o colegiado da Comissão de Ética, após a conclusão dos itens da pauta. Ele aceitou o convite e teve a oportunidade de falar a respeito do interesse em servir aos colegas de trabalho e também em contribuir com o órgão nessa missão tão

importante. Após a visita do Sr. **VALTER BORGES DE MELO**, ficou decidido que a Secretaria-Executiva instruirá um processo de indicação de membro suplente e o encaminhará ao Gabinete do Ministro com sugestão de publicação da portaria de designação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, às 16:45 horas, da qual, para constar, eu, **LUCIANE FARIA GONÇALVES**, Secretária-Executiva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, é assinada eletronicamente por todos os presentes acima nominados e referenciados.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DE FREITAS MOZINI, Presidente da Comissão de Ética**, em 02/09/2019, às 12:20, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE FARIA GONCALVES, Secretário(a) Executivo(a) da Comissão de Ética**, em 02/09/2019, às 13:07, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **INACIO JOSE DE FREITAS, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 02/09/2019, às 13:28, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANICLER JULIANA SGUAREZI, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 02/09/2019, às 14:46, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA NUNES DA SILVA, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 02/09/2019, às 18:11, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9557592** e o código CRC **7CF0365B**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.